Salvador, em 22 de julho de 2019.

Of. Nº 192/2019

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.167/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a inclusão do exame de oximetria de pulso no rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos, nas maternidades de Salvador, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida e antes da alta hospitalar”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 10 de julho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA